ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Emenda Modificativa Nº 29 ao Projeto de Lei do Executivo N.º 52/2025

Apresenta Emenda Impositiva ao Projeto de Lei do Executivo n.º 52/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Marcos para o exercício financeiro de 2026".

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei do Executivo nº	52/2025
Emenda Orçamento nº	029
Tipo de Emenda:	(x) Individual ( ) Bancada ( ) Área da Saúde (obrigatória – 50%) (x) Outras Áreas
Ordem de Prioridade:	029
Autoria:	Vereador Leonardo José dos Santos Silva
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação – EMEI Pingo de Gente.
Valor Total da Emenda	R$ 34.183,22

Item Proposto: Reforma da EMEI Pingo de Gente – Secretaria Municipal de Educação

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
01	Piso Laminado Premiere Quick Steep	210,16 m²	R$ 79,90	R$ 16.791,78
02	Lona 200 Micras	202 m²	R$ 8,00	R$ 1.616,00
03	Silicone Acabamento	4 und.	R$ 30,00	R$ 120,00
04	Perfil T de Alumínio	2 m.	R$ 60,00	R$ 120,00
05	Manta	202 m²	R$ 6,00	R$ 1.212,00
06	PU 40	24 unid.	R$ 30,00	R$ 720,00
07	Rodapé Banco 7cm Frizado Poliestireno	165,60 m.	R$ 22,90	R$ 3.792,24
8	Perfil Redutor de Alumínio	18 m.	R$ 80,00	R$ 1.440,00
9	Perfil Cordão	16,80 m	R$ 15,00	R$ 252,00
10	Mão de Obra			R$ 8.119,20
			Valor Total	R$ 34.183,22

RESUMO DA EMENDA		
Valor Aumentado de Dotações	R$ 34.183,22	
Tipo do Crédito Orçamentário:	( ) Novo (x) Suplementado	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	6	Secretaria Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente por Leonardo José dos Santos Silva (666.***.***-04) em 27/11/2025 11:09
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasaomarcos.rs.gov.br/cer e informe o código: 25112710130064F125

Unidade Orçamentária:	1	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0107	São Marcos Educando para Transformar
Ação:	2300	Constr., Ampl. e Revit. das Escolas de Ensino Infantil
Despesa Orçamentária:	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: R$ 34.183,22		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	15	Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária:	1	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0111	A participação do Poder Legislativo nas Ações da Comunidade
Ação:	2033	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência

Câmara Municipal de São Marcos, 26 de novembro de 2025.

Leonardo José dos Santos Silva (PP)
Vereador

Documento assinado digitalmente por Leonardo José dos Santos Silva (666.***.***-04) em 27/11/2025 11:09
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasaomarcos.rs.gov.br/cer e informe o código: 25112710130064F125

Justificativa:

A EMEI Pingo de Gente está localizada em uma área de baixa renda e atende majoritariamente famílias trabalhadoras que dependem da escola para o cuidado diário de seus filhos. A estrutura atual, projetada a partir do modelo Pró-Infância, não contempla as baixas temperaturas típicas de São Marcos. O piso existente, de pedra, é extremamente frio, áspero, pouco higiênico e apresenta áreas danificadas, tornando o ambiente desconfortável e inadequado para crianças pequenas.

Essa inadequação se agrava especialmente nas salas de berçário, onde as crianças passam maior tempo no chão, dormem em camas baixas e precisam de superfícies seguras e acolhedoras para brincar, se mover e se desenvolver. O piso frio e duro afeta diretamente o conforto térmico, contribui para doenças respiratórias em dias frios, aumenta o risco de escoriações e não atende às necessidades de inclusão, higiene e segurança das crianças.

Portanto, é indispensável a troca do piso das salas, visando oferecer ambiente saudável, acolhedor e adequado ao desenvolvimento integral da primeira infância, conforme previsto nas diretrizes de educação infantil.

Trata-se de emenda impositiva individual, nos termos do art. 166, § 9º, da Constituição Federal, e das normas regimentais da Câmara Municipal, sendo o valor correspondente ao limite estabelecido com base na Receita Corrente Líquida do exercício de 2024.

Interesse Público: A presente emenda atende plenamente ao interesse público, pois:

- Promove segurança, ao substituir um piso áspero e irregular por material amortecido, antiderrapante e adequado para quedas;
- Garante conforto térmico, essencial para crianças pequenas, especialmente em um município de clima frio;
- Reduz riscos de adoecimento, proporcionando ambiente mais aquecido e higiênico;
- Favorece o desenvolvimento infantil, possibilitando que as crianças explorem o chão com liberdade, conforto e proteção;
- Amplia a acessibilidade e inclusão, oferecendo piso seguro para crianças com necessidades específicas;
- Aprimora a higiene, com um material de fácil limpeza e que não acumula umidade, poeira ou bactérias;
- Valoriza o ambiente escolar, tornando-o acolhedor e adequado às práticas pedagógicas e ao cuidado infantil.

Objeto:
Substituição do piso das salas da EMEI Pingo de Gente, visando garantir conforto, segurança, amortecimento e higiene adequados às necessidades da educação infantil.

Finalidade:

Documento assinado digitalmente por Leonardo José dos Santos Silva (666.***.***-04) em 27/11/2025 11:09
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasaomarcos.rs.gov.br/cer e informe o código: 25112710130064F125

Proporcionar às crianças da EMEI Pingo de Gente um ambiente acolhedor, seguro, térmico e pedagogicamente adequado, garantindo pisos confortáveis para brincar, movimentar-se e aprender, reduzindo riscos à saúde e promovendo dignidade e bem-estar no espaço escolar.

Câmara Municipal de São Marcos, 26 de novembro de 2025.

Leonardo José dos Santos Silva (PP)
Vereador

Documento assinado digitalmente por Leonardo José dos Santos Silva (666.***.***-04) em 27/11/2025 11:09
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasaomarcos.rs.gov.br/cer e informe o código: 251127101306 4F125